



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 033/2022

Dispõe sobre designação de servidoras para remessa, inclusão e homologação dos dados enviados ao sistema CidadEs.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para remessa, inclusão e homologação dos dados enviados ao Sistema CidadES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES):

Nome	Cargo	Arquivo CidadEs
Ágda Krist Cometti	Auxiliar Administrativo	Pessoal
Amanda Tresceno Freitas	Auxiliar Administrativo	Contratações
Janaína Sarcinelli Vervloet Da Cruz	Técnico de Contabilidade	Contas

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 25 de fevereiro de 2022.


Igino Cezar Rezende Netto
Diretor Executivo